



**GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO.
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH**

RESOLUÇÃO CERH/MS Nº 61, de 25 de março de 2020

Aprova o cumprimento das Metas Federativas e as de Gestão de Água no âmbito do Sistema Estadual do PROGESTÃO - 2019

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Mato Grosso do Sul – CERH, no uso de suas atribuições legais, e considerando deliberação da 43ª Reunião Ordinária em 25 de março de 2020;

Considerando adesão do Estado de Mato Grosso do Sul ao Pacto Nacional de Gestão das Águas pelo DECRETO 13.649 de 6 de junho de 2013;

Considerando que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH/MS) acompanhar e atestar o cumprimento das metas contratuais do PROGESTÃO;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cumprimento do quadro de Metas Federativas e as de Gestão de Água no âmbito do Sistema Estadual do PROGESTÃO, referentes ao Período 2019, conforme anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 25 de março de 2020.

**(Assinado digitalmente)
JAIME ELIAS VERRUCK**

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MS